

Cogemas Informa

A Sedese/Subas, encaminhou junto aos municípios na data de ontem (02/03), Ofício Circular SEDESE/AGFEAS Nº 01/2023, que dispõe sobre a abertura para preenchimento do Plano de Serviço do Piso Mineiro - Fixo, referente ao exercício de 2023.

Atenção

Conforme disposto no art. 7 da RESOLUÇÃO SEDESE Nº08/2023, o preenchimento do mesmo devem ocorrer anualmente. Para este exercício de (2023) conforme prazos abaixo:

Gestão: até 30 dias após a abertura do mesmo, ou seja o prazo final vai até (31/03);

CMAS: até 30 dias após o término do prazo estabelecido para gestão, ou seja o prazo final vai até (02/05).

O preenchimento do supracitado Plano de Serviço, é feito diretamente no Sistema Sigcon Saida, conforme link abaixo:

<https://sigconsaida.mg.gov.br/>

Insta-nos reforçar que o não preenchimento do mesmo, dentro dos prazos estabelecidos geram suspensão imediata dos repasses do Piso Mineiro Fixo junto aos municípios.

Em caso de dúvida entre em contato com a Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - DGFEAS, como segue:

E-mail: dgfeas@social.mg.gov.br

Tel. (31)3916-8043 (WhatsApp)